



JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCADOR.

Tendo a presente Inexigibilidade de Licitação por objeto a Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da casa de apoio e hospedagem da Polícia Militar na Vila de Cristal, Região da Pará-Maranhão, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 014/2024, no município de Viseu/PA, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Administração, a justificativa da escolha da propriedade da Sra. ANTONIA VALÉRIA OLIVEIRA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 4023195-PC/PA e CPF nº XXX.419.572-XX, com endereço na Rua José Aires, s/nº, Vila de Cristal, Zona Rural, 686-20.000, Viseu-PA, como o locador se dá em razão de ter apresentado, entre aqueles cotados pela SEMOB, o imóvel mais vantajoso, que atendia a todas as necessidades da administração e, cumulativamente, possuía o menor preço global, totalizando R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Em decorrência da natureza do objeto o presente imóvel, em razão de, configura-se como suficiente para escolha do fornecedor a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos no Termo de Referência, necessários para a execução do objeto, e de compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.

O valor sugerido da locação do imóvel encontra-se dentro dos valores praticados no Município. Não fora encontrado, outro imóvel ou mesmo imóveis que atenderiam as exigências da Secretaria Municipal de Saúde, estando este imóvel o que atende as necessidades e que possui estrutura necessária conforme Laudo da Secretaria Municipal de Obra.

Desta forma, em conformidade com o Art. 74, V, §5º da Lei Federal nº 14.133/21, a licitação é INEXIGIVEL.

Viseu/PA, 15 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de Contratação
Decreto Nº 022/2025